



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6329 DE 22 DE MARÇO DE 1994

Altera o Orçamento-Programa Geral do Estado de Rondônia, criando unidade orçamentária, projeto, atividades, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e com fulcro no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 542, de 28 de dezembro de 1993, e, ainda, na Lei Complementar nº 101, de 27 de dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º O Orçamento-Programa Geral do Estado, aprovado pela Lei nº 542, de 28 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescido da seguinte Unidade Orçamentária:

I - 28.01 - Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.

Art. 2º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 1.308.000.000,00 (Um bilhão e trezentos e oito milhões de cruzeiros reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação conforme consta nos anexos I e III deste Decreto.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas na parte inferior do documento.

Publicado no Diário Oficial
no 2988 de 28/10/94

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6379 DE 22 DE MARÇO

Altera o Orçamento-Programa do
Estado de Rondônia, criando
dois novos programas, e dá outras
providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da
Constituição Estadual e com fulcro no artigo 69, inciso IV, da
Lei nº 542, de 28 de dezembro de 1993, e, ainda, na lei complementar
nº 101, de 27 de dezembro de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º O Orçamento-Programa Geral do Estado,
previsto pela Lei nº 542, de 28 de dezembro de 1993, passa a
ser organizado da seguinte forma:

I - 18.01 - Hospital e Pronto Socorro João

Art. 2º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual
do Estado de Rondônia, em favor do Hospital e Pronto
Socorro João, crédito adicional suplementar no valor
de R\$ 1.308.000,00 (um milhão e trezentos e oito mil reais)
para a execução das atividades, conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do
disposto no artigo anterior decorrerão do processo de arrecadação
de acordo com o Anexo I e II deste Decreto.



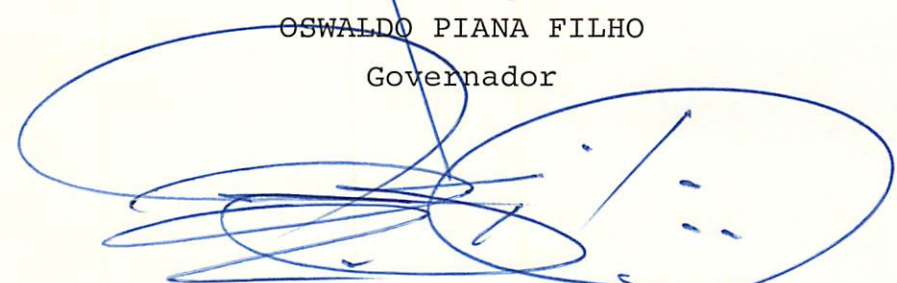
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

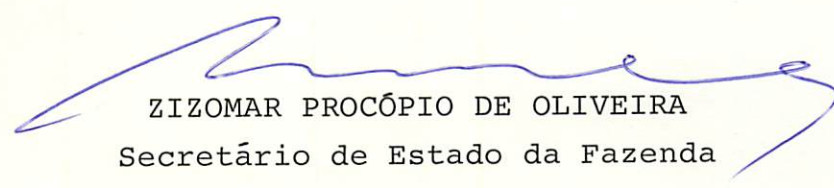
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 1994, 106º da república.



OSWALDO PIANA FILHO
Governador



LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
em Exercício



ZIZOMAR PROCÓPIO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6328

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.1.044	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SIA/SUS/AIH	3190.1100	12	150.000.000.00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.1.044	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SIA/SUS/AIH	3190.1300	12	1.500.000.00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.1.044	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SIA/SUS/AIH	3190.1400	12	1.500.000.00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.1.044	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SIA/SUS/AIH	3490.3000	12	100.000.000.00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.1.044	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SIA/SUS/AIH	3490.3600	12	15.000.000.00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.1.044	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SIA/SUS/AIH	3490.3700	12	30.000.000.00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.1.044	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SIA/SUS/AIH	4590.5100	12	5.000.000.00
T O T A L				303.000.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6329			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II				
2001.1307021.1.044	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SIA/SUS/AIH	4590.5200	12	5.000.000.00	
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II				
2001.1307021.2.005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	1.700.000.00	
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II				
2001.1307021.2.005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	50.000.000.00	
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II				
2001.1307021.2.005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	6.000.000.00	
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II				
2001.1307021.2.005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	2.600.000.00	
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II				
2001.1307021.2.005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	400.000.00	
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II				
2001.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	13490.3000	00	333.000.000.00	
		TOTAL		706.900.000.00	

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6329

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3470.3300	00	1.100.000.00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3470.3600	00	150.000.000.00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3470.3900	00	400.000.000.00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	14590.5200	00	50.000.000.00
		T O T A L		1.308.000.000.00
		T O T A L		1.308.000.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6329

QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	1.300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000.000,00